



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 161/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 02/03/2023 A 31/03/2023

- Renata Faria Tavares Moraes (10/01/2022 a 10/01/2023)

PERÍODO DE 06/03/2023 A 04/04/2023

- Giovana Jacinta dos Santos (23/12/2019 a 23/12/2020) (Gozo: 06.03.2023 a 15.03.2023 e 01.07.2023 a 10.07.2023) 10 dias abono pecuário

PERÍODO DE 28/03/2023 A 26/04/2023

- Maria Iris de Carvalho Mazzini Baeta (04/03/2022 a 04/03/2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de abril de 2023. _____

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.